

Edital Nead nº 008/2022.

**EDITAL DE RESULTADO FINAL (CLASSIFICAÇÃO) DO PROCESSO SELETIVO PARA
PROFISSIONAIS DE APOIO
ATUAÇÃO TEMPORÁRIA JUNTO AOS CURSOS EAD/UDEL
UAB/CAPES**

O Coordenador da UAB/UDEL, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO:

Resultado final (classificação) do processo seletivo para admissão de profissionais de apoio, para atuação temporária, junto aos Cursos EAD/UDEL no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1. RESULTADO FINAL

Função: Auxiliar administrativo

Nome (ordem alfabética)	Vaga	Resultado
Ana Paula Moreira	1	1º lugar
Eliane Alexandre Vallim	1	3º lugar
Jacqueline H P Miola	2	Desclassificado Conforme item 6.2. do Edital Nead nº 005/2022.
Jaqueline Marsão	1	Desclassificado Conforme item 6.2. do Edital Nead nº 005/2022.
Kawana Brandão	1	4º lugar
Leonardo Eiji Akamini	1	Desclassificado Conforme item 6.2. do Edital Nead nº 005/2022.
Suzamar Ferreira Moisés	1	2º lugar

2. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Nome (ordem Classificação)	Resultado
Ana Paula Moreira	1º lugar
Suzamar Ferreira Moisés	2º lugar

2.1 Ficam os (as) candidatos (as) acima qualificados (as), convocados (as) a comparecer na Universidade Estadual de Londrina no Núcleo de Educação à Distância - NEAD (CCH – 2º andar – sala 142-b), no dia 30 de março de 2022, munidos dos documentos pessoais originais (RG e CPF e número do PIS) das 08:30 às 11hr, para aceitação da vaga e início das atividades.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. O NEAD/LABTED/UEL reserva-se ao direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatado posteriormente.

3.2 **A classificação do candidato não assegura o ingresso automático na função para a qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nela ser inserido.** O NEAD/LABTED/UEL reserva-se o direito de chamar os habilitados, conforme ordem de classificação, na medida do surgimento das demandas nos cursos e da liberação de recursos financeiros pela CAPES.

3.3 O NEAD/LABTED/UEL reserva-se o direito de dispensar ou substituir o contratado quando houver necessidade, em especial quando a atuação dos mesmos estiver em descompasso com as orientações, bem como, quando, e se ocorrer redução de recursos, corte de verbas e demais situações que se demandar tal ação.

3.4 Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de horário necessário para a execução da atividade, não poderá assumir a vaga.

3.5 Todas as informações sobre o resultado das etapas e possíveis alterações serão publicadas no endereço eletrônico <http://www.labted.net/nead>, sendo responsabilidade do candidato o acesso as informações.

3.6 Este edital tem prazo de validade de 06 (seis) meses.

Londrina, 29 de março de 2022.

Prof. Dr. Pedro Paulo da Silva Ayrosa
Diretor do Laboratório de Tecnologia Educacional - LABTED/NEAD-UEL
Coordenador UAB-UEL
Universidade Estadual Londrina

O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na NEAD.